



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Jrj

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 505-A	
20 MAR 2006	
Livro 016	Fis 134

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 / 2006.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores, para participarem do 33º Fórum Brasileiro de Prefeitos e Vereadores, a realizar-se em Salvador - BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, autorizada a conceder numerário a título de diárias, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), aos Senhores Vereadores, para cobrir despesas de transporte aéreo, hospedagem, alimentação, táxi e outras despesas gerais diversas, para participarem do 33º Fórum Brasileiro de Prefeitos e Vereadores, a realizar-se em Salvador - BA, nos dias 07 a 10 de abril de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: A finalidade da presente Resolução, visa regulamentar a concessão de numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores que participarão do 33º Fórum Brasileiro de Prefeitos e Vereadores, a fim de melhor se aprimorarem e atualizarem seus conhecimentos para o desempenho de suas atividades parlamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 20 de março de 2006.

[Handwritten signatures]

Aprovado por unanimidade

Expediente em	20	/	03	/	2006
1ª Discussão em		/		/	
2ª Discussão em		/		/	
Disc. Única em	27	/	03	/	2006
Nº de _____ de _____ / _____ / _____					
Encaminhado ao Executivo, através					
Ord. n.º _____ de _____ / _____ / _____					
Publicada em _____ / _____ / _____					
Informativo n.º _____					